



## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b> ..... | 2  |
| <b>PORTARIA</b> .....  | 2  |
| <b>PORTARIA Nº 035/2026DIÁRIAS</b> .....   | 2  |
| <b>PORTARIA Nº 036/2026DIÁRIAS</b> .....   | 2  |
| <b>PORTARIA Nº 037/2026DIÁRIAS</b> .....   | 3  |
| <b>PORTARIA Nº 038/2026DIÁRIAS</b> .....   | 3  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....   | 4  |
| <b>RESOLUÇÃO</b> .....   | 4  |
| Resolução CMS nº 004 de 19 de fevereiro de 2026 .....                                | 4  |
| Resolução CMS nº 05 de 19 de fevereiro de 2026 .....                                 | 4  |
| Resolução CMS Nº 06/2026 de 27 de fevereiro de 2026 .....                            | 5  |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....  | 7  |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....  | 7  |
| <b>RESOLUÇÃO</b> .....   | 7  |
| Resolução CMS nº 021.de 2025 .....   | 7  |
| Resolução CMS nº 020 de 05 de dezembro de 2025 .....                                 | 8  |
| <b>RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2025 de 05 de dezembro de 2025</b> .....                     | 8  |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....  | 8  |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....  | 8  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....                          | 9  |
| <b>RESOLUÇÃO</b> .....   | 9  |
| <b>RESOLUÇÃO Nº 001/2026</b> .....   | 9  |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....  | 9  |
| <b>PORTARIA</b> .....  | 9  |
| <b>PORTARIA Nº 032, DE 16 DE MARÇO DE 2026</b> .....                                 | 9  |
| <b>PORTARIA Nº 033, DE 16 DE MARÇO DE 2026</b> .....                                 | 10 |
| <b>PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2026.</b> .....                                | 10 |
| <b>PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2026.</b> .....                                | 12 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035/2026DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Coordenadora Pedagógica: Francimeire de Oliveira Barros.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Francimeire de Oliveira Barros**, portador do CPF: **XXX.001.723-XX** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar de do I Seminário presencial, como Formadora Municipal do ProLEEI no Maranhão (2025/2026) na pré-escola visando a formação continuada e alinhamento das ações pedagógicas no período de 17 a 20 de março de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

**Marcus Pereira de Freitas**

*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento, Orçamento e Gestão*

**Portaria nº 342.2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: qjbj7uirp020260316120330

**PORTARIA Nº 036/2026DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Coordenadora Cadastro Único e Bolsa Família. Andréia de Oliveira Pereira*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Andréia de Oliveira Pereira**, portador do CPF: **xxx.261.573-xx** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São

Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Encontro Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**Marcus Pereira de Freitas**

*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento, Orçamento e Gestão*

**Portaria nº 342.2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: kb1ktyhspfh20260316120343

**PORTARIA Nº 037/2026DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Digitadora do Cadastro Único: Eduarda Leão Aguiar*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02

diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Eduarda Leão Aguiar**, portador do CPF: **xxx.168.103-xx** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Encontro Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 17 a 18 de março de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**Marcus Pereira de Freitas**

*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento, Orçamento e Gestão*

**Portaria nº 342.2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: yvomwszugnn20260316120306

**PORTARIA Nº 038/2026DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Agente Administrativo: Lucas Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Lucas Silva**, portador do CPF: **xxx.087.673-xx** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar VI Encontro Estadual do Cadastro Único e Bolsa Família- “Sedes promovendo Cidadania” no período de 16 e 19 de março de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**Marcus Pereira de Freitas**

*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento, Orçamento e Gestão*

### **Portaria nº 342.2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: zrb8bidkpe20260316130340

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO**

#### **Resolução CMS nº 004 de 19 de fevereiro de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- a Alteração do local da Equipe de Saúde Bucal sediada na Unidade Básica de Saúde José Lima Lucena, vinculada a Equipe de Saúde da Família Setor Agrícola, para a Equipe de Saúde da Família Baixada, localizada na Unidade Básica de Saúde Manoel Nunes da Silva Neto.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 19 de fevereiro de 2026.

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ShLeOjjUp5ud

#### **Resolução CMS nº 05 de 19 de fevereiro de 2026**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

**RESOLVE**, aprovar:

Art. 1º- a Criação da Comissão Inter setorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT.

| <b>NOME</b>                                      | <b>REPRESENTAÇÃO</b>   |
|--|--|
| Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – Titular | Agentes Comunitários de Saúde                                    |
| Francisca Pereira Bispo – Suplente               | Agentes Comunitários de Saúde                                    |
| Alan Delon Oliveira Reis – Suplente              | Gestão   |
| Jéssica Luara Soares Carvalho da Silva – Titular | Gestão   |
| Áurea Marinho dos Santos – Titular               | Agentes de Endemias  |
| Manoel Santos da Silva – Suplente                | Agentes de Endemias  |
| Elane Cristina de Lima Silva Freitas - Titular   | Associação de Pessoas com Deficiência de Governador Edison Lobão |
| Edson Junior Gomes de Sousa – Suplente           | Associação de Pessoas com Deficiência de Governador Edison Lobão |
| Suzana Jamyla da Silva Oliveira - Titular        | Associação dos Artesãos de Ribeirãozinho                         |
| Marciara Moraes Soares Araújo – Suplente         | Associação dos Artesãos de Ribeirãozinho                         |
| Antônio da Conceição – Titular                   | Associação de Moradores da Vila Palmares                         |
| Dione Ferreira Lima –                            | Associação de  |

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Suplente | Moradores da Vila Palmares |
|----------|----------------------------|

Art. 2º - A mesa diretora da Comissão Inter setorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT.

|  |                 |
|--|-----------------|
| Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – Titular | Presidente      |
| Francisca Pereira Bispo – Suplente               | Vice-Presidente |
| Alan Delon Oliveira Reis – Suplente              | Secretário      |

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 19 de fevereiro de 2026

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$a8zGdahC.Cb

**Resolução CMS Nº 06/2026 de 27 de fevereiro de 2026**  
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE**, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório

Detalhado Quadrimestral Analítico do 3º  
Quadrimestre de 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro  
de 2025.

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$Dup7.OBtRG

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **RESOLUÇÕES CMS Nº 20, 21 e 22/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de **suas atribuições** legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, no dia 05 de dezembro de 2025, convertida nas seguintes Resoluções: **Resolução CMS nº20/2025**, O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE, **Resolução CMS nº21/2025**, A necessidade de dilação probatória de prazo para a conclusão do processo licitatório referente às emendas de portaria nº 1972/2025 e 1901/2025, cada uma no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinadas à aquisição das ambulâncias. **Resolução CMS nº22/2025**, O Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 2º Quadrimestre de 2025.

Governador Edison Lobão – MA, 12 de março de 2026.

Publique – se.

---

**Sirleide Marinho dos Santos**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 003/2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 6oomq7ybuzx20260316110327

### **RESOLUÇÃO**

#### **Resolução CMS nº 021.de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião (extra) ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

Considerando o princípio da atenção integral à saúde, incorporando as ações de Assistência à Saúde, sendo que o SUS, e conseqüentemente sua gestão, é constituído, dentre outros pelo

componente de Assistência à Saúde, onde temos o Hospital Municipal São Jorge - CNES nº 2458888, que possui papel fundamental em dar qualidade de vida, prestar um serviço de cuidado com foco na manutenção da vida dos cidadãos e na minimização das sequelas advindas de adoecimentos, sendo que o veículo ambulância exerce papel fundamental em salvar vidas e dar acesso aos serviços de saúde, principalmente em situações de urgência e emergência.

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º – Fica reconhecida a **necessidade de dilação probatória** de prazo para a conclusão do processo licitatório referente às emendas de portaria nº 1972/2025 e 1901/2025, cada uma no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinadas à aquisição das ambulâncias.

Em razão das etapas técnicas, tendo em vista o processo licitatório ainda pendente e indispensáveis para a regular instrução do procedimento, garantindo-se a legalidade, transparência e economicidade do certame.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 05 de dezembro de 2025

---

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$nzFktiUWiRc

**Resolução CMS nº 020 de 05 de dezembro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE, aprovar:**

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no:

·HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE -  
CNES: 2458888

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Governador Edison Lobão, 05 de dezembro de 2025.

---

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: r89avdju2o20260316110356

**RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2025 de 05 de dezembro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

**RESOLVE, aprovar:**

Art. 1º- O Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 2º Quadrimestre de 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Governador Edison Lobão – MA, 05 de dezembro de 2025.**

---

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Portaria 292/2025**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: jdk7j8onme20260316110339

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RESOLUÇÕES CMS Nº 01, 02 e 03/2026**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, no dia 20 de janeiro de 2026, convertida nas seguintes Resoluções: **Resolução CMS nº 01/2025**, que aprova a prestação de contas final da aquisição da ambulância adquirida pelo Município, do recursoreferente à emenda de portaria nº 1972/2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por estar em conformidade com a finalidade prevista na emenda e com a legislação vigente, **Resolução CMS nº 02/2025**, que aprova a prestação de contas final da aquisição da ambulância adquirida pelo Município, do recursoreferente à emenda de portaria nº 1901/2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por estar em conformidade com a finalidade prevista na emenda e com a legislação vigente. **Resolução CMS nº 03/2025**, que aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o ano 2025.

Governador Edison Lobão – MA, 12 de março de 2026.

Publique – se.

---

**Sirleide Marinho dos Santos**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 003/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: vn9zghrdvnn20260316110359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

*Dispõe sobre a eleição para Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras*

*providencias.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, de Governador Edison Lobão – Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 047/2020;

**CONSIDERANDO**, a reunião ordináriado dia 09 de março do dois mil e vinte e seis (09/03/2026), na sede da Casa dos Conselho, a rua Santa Tereza nº 354, centro, Governador Edison Lobão;

**CONSIDERANDO**, a deliberação por votação unanime dos conselheiros presente à reunião pela eleição da mesa diretora;

**CONSIDERANDO**, a Ata nº 03/2026/CMDCA

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica eleita, por meio de votação aberta, a Mesa Diretora composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Sousa Silva Nascimento

Vice-Presidente: Renata da Conceição Silva

1º Secretário: José Alexandre de Jesus Oliveira

2º Secretário: José Augusto Silva dos Santos Rolins

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Dê ciência. Publique-se.

Governador Edison Lobão/MA, 10 de março de 2026.

**ADRIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: t3ilxorgi0k20260316120356

**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 032, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade a servidora pública ocupante de cargo em comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, VI e IX e art. 92, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora **Carolayne Machado Miranda**.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Maternidade à servidora pública **CAROLAYNE MACHADO MIRANDA**, ocupante de cargo não efetivo, CPF nº \*\*\*.578.303-\*\*, no cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04 de novembro de 2025 e término em 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA É 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: k4ict7rt3u20260316130304

### PORTARIA Nº 033, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do membro da Comissão Permanente de Licitação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o senhor **GUSTAVO ANDRADE DA SILVA**, portador do CPF nº\*\*\*.202.383\*\*, do cargo de provimento em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, lotado na Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA É 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$G3iDcmdhSK8

### PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Única para reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, bem como, para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação das normas já existentes, as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 nova Lei do FUNDEB, quanto a distribuição dos recursos federais que financiam a Educação Municipal;

**CONSIDERANDO**, que não se justifica manutenção de comissões diversas para estruturação dos Planos de Carreiras;

**CONSIDERANDO**, que há necessidade de elaboração de um Plano de Carreira Unificado para Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação;

**CONSIDERANDO**, que a participação dos servidores, bem como a participação dos Órgãos representativos de classe são essenciais para que os objetivos sejam alcançados;

**CONSIDERANDO**, que o Poder Executivo e os Órgãos pertinentes, já indicaram os nomes daqueles que irão compor a comissão responsável pela realização dos trabalhos

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica instituída a Comissão Única Coordenadora do Processo de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação Pública Municipal e adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, ambos do Município de Governador Edison Lobão/MA, composta pelos seguintes membros e sob a Coordenação da primeira Comissão:

**I. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** – Secretário Municipal de Educação – SEMED;

**II. MAHALLA STEPHANY FEITOSA AGUIAR** – Coordenadora Geral – SEMED;

**III. ZENEIDE NASCIMENTO DO VALE** – Coordenadora Pedagógica - SEMED;

**IV. LUCÉLIA MOREIRADA SILVA** – Coordenadora do RH – SEMED;

**V. ANTONIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA** – Presidente do SINTEEGEL;

**VI. ELAINE FARIAS SOUZA** – Representante do SINTEEGEL;

**VII. MARIA DE JESUS LIMA MALAQUIA** – Representante do Administrativo Escolar Concursado;

**VIII. WILDMILA ALVES DE SOUSA** – Representante do Administrativo Escolar Concursado;

**IX. HUGO CLÉCIO PASSOS DOS SANTOS** – Representante do CME;

**X. VENILSON BATISTA PEREIRA** – Representante do Executivo;

**XI. MARCUS PEREIRA DE FREITAS** – Representante do Executivo;

**XII. ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA** – Procuradora-Geral;

**XIII. ANDRESSA GAMA DE SOUZA** – Subprocuradora-chefe da Especializada da Educação;

**XIV. ALEDIZA DOS SANTOS VAZ** – Presidente do CACS/FUNDEB;

**XV. ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Representante da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** De acordo com o cronograma estabelecido, o início dos trabalhos iniciaram em maio de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA É 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: u7alh5iwoet20260316140316

**PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Única para reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, bem como, para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação das normas já existentes, as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 nova Lei do FUNDEB, quanto a distribuição dos recursos federais que financiam a Educação Municipal;

**CONSIDERANDO**, que não se justifica manutenção de comissões diversas para estruturação dos Planos de Carreiras;

**CONSIDERANDO**, que há necessidade de elaboração de um Plano de Carreira Unificado para Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação;

**CONSIDERANDO**, que a participação dos servidores, bem como a participação dos Órgãos representativos de classe são essenciais para que os objetivos sejam alcançados;

**CONSIDERANDO**, que o Poder Executivo e os Órgãos pertinentes, já indicaram os nomes daqueles que irão compor a comissão responsável pela realização dos trabalhos

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica instituída a Comissão Única Coordenadora do Processo de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo

da Educação Pública Municipal e adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, ambos do Município de Governador Edison Lobão/MA, composta pelos seguintes membros e sob a Coordenação da primeira Comissão:

**I. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** – Secretário Municipal de Educação-SEMED;

**II. MAHALLA STEPHANY FEITOSA AGUIAR** – Coordenadora Geral – SEMED;

**III. ZENEIDE NASCIMENTO DO VALE** – Coordenadora Pedagógica - SEMED;

**IV. LUCELIA MOREIRADA SILVA** – Coordenadora do RH – SEMED;

**V. ANTONIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA** – Presidente do SINTEEGEL;

**VI. ELAINE FARIAS SOUZA** – Representante do SINTEEGEL;

**VII. MARIA DE JESUS LIMA MALAQUIA** – Representante do Administrativo Escolar Concursado;

**VIII. WILDMILA ALVES DE SOUSA** – Representante do Administrativo Escolar Concursado;

**IX. HUGO CLÉCIO PASSOS DOS SANTOS** – Representante do CME;

**X. VENILSON BATISTA PEREIRA** – Representante do Executivo;

**XI. MARCUS PEREIRA DE FREITAS** – Representante do Executivo;

**XII. ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA** – Procuradora-Geral;

**XIII. ANDRESSA GAMA DE SOUZA** – Subprocuradora-chefe da Especializada da Educação;

**XIV. ALEDIZA DOS SANTOS VAZ** – Presidente do CACS/FUNDEB;



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**